

CARTA DE MISSÃO

Departamento: Secretaria Regional da Saúde e Desporto (SRSD)

Organismo/Serviço: Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências (DRPCD)

Cargo: Diretor Regional de Prevenção e Combate às Dependências

Período da Comissão de Serviço: 22 de dezembro e até ao final do mandato do Membro do Governo

1. Missão do Organismo:

Promoção da redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências.

2. Visão:

Consolidar e aprofundar uma política pública integrada e eficaz no âmbito da Prevenção, Tratamento e Reabilitação dos Comportamentos Aditivos e das Dependências, com base numa articulação intersectorial, visando ganhos em saúde e bem-estar na sociedade.

3. Principais serviços prestados:

- Contribuir para a definição das medidas de política, objetivos e prioridades do setor da saúde;
- Coordenar a execução da política definida para o setor da saúde;
- Promover a preparação e elaboração dos projetos do plano e orçamento setoriais;
- Elaborar e assegurar a execução do plano setorial de investimentos e propor eventuais reajustamentos;
- Elaborar instrumentos de planeamento da atividade e proceder a estudos de diagnóstico na área de gestão e planeamento;
- Elaborar e executar o orçamento corrente;
- Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos planos e programas da DRPCD e demais documentos estratégicos, propondo eventuais alterações;
- Celebrar protocolos, acordos e parcerias a nível local, regional e nacional com serviços e/ou instituições para uma articulação e cooperação permanente;
- Diagnosticar as necessidades de intervenção da Região, estabelecer prioridades e apoiar, planear, coordenar, executar e promover programas de promoção da saúde e estilos de vida saudável, das áreas das dependências, de prevenção, de tratamento, dissuasão,

redução de riscos e minimização de danos e de reinserção social, bem como monitorizar e avaliar a sua execução;

- Implementar políticas nacionais e comunitárias de luta contra o uso e abuso de substâncias psicoativas, adaptando-as à realidade regional;
- Coordenar e controlar a utilização de opiáceos de substituição ao nível regional;
- Elaborar projetos de diplomas legais e regulamentares;
- Elaborar orientações para a boa execução das disposições legais e regulamentares;
- Colaborar na preparação e execução do plano e orçamento da SRSD;
- Acompanhar a execução do plano setorial de investimentos;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

4. Orientações estratégicas:

- Promover a implementação de políticas nacionais e comunitárias e a integração e compatibilização, a nível regional, dos programas e ação dos serviços e instituições nacionais do setor da saúde, bem como proceder à avaliação global da sua execução;
- Recolher, tratar e divulgar informação, contribuindo para a difusão do conhecimento, para a sensibilização e prevenção nas áreas dos comportamentos aditivos e dependências.
- Desenvolver, promover, participar e estimular a investigação científica no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências;
- Garantir a qualidade do serviço e a melhoria constante da intervenção, através da monitorização e avaliação sistemáticas das ações realizadas.
- Emitir parecer prévio ao licenciamento de unidades de prestação de cuidados de saúde na área das dependências. Avaliar as propostas de programas funcionais a desenvolver e acompanhar e promover as ações de fiscalização.

5. Objetivos a atingir:

- Promoção da saúde e hábitos de vida saudáveis, em articulação/colaboração contínua com as diferentes instituições locais, regionais e nacionais.
- Partilhar informações científicas úteis para que a população tome decisões informadas sobre os consumos. Sensibilizar para os riscos e consequências dos comportamentos aditivos e dependências, com o intuito de prevenir, retardar o início dos consumos, ou promover o consumo moderado e mais seguro.

- Prevenir as doenças associadas aos comportamentos aditivos e dependências, partilhando informações sobre estratégias de segurança, de forma a minimizar os riscos, danos e impacto na saúde em geral.
- Redução do consumo de substâncias psicoativas e diminuição das dependências, dissuadindo aqueles com comportamentos aditivos e dependências e incentivando a adesão ao tratamento.
- Garantir à população o acesso, em tempo útil, a respostas terapêuticas integradas, disponibilizando uma oferta diversificada de programas de tratamento e reinserção social;
- Apoiar a reinserção social após o tratamento, adotando estratégias de prevenção da recaída.

6. Recursos necessários

A missão e os objetivos da DRPCD serão implementados pela presente direção, constituída por uma equipa multidisciplinar de profissionais afetos com diferentes especialidades na área da Saúde, bem como por estagiários que colaboram com a direção ao abrigo de programas de apoio ao emprego.

Anualmente, os recursos humanos deverão ser alvo de revisão em função das necessidades, bem como os recursos financeiros ajustados proporcionalmente às disponibilidades orçamentais.

Angra do Heroísmo, 22 de dezembro de 2020

O Diretor Regional de Prevenção e Combate às Dependências

A Secretária Regional da Saúde e Desporto